

ATA N° 06/2015

4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos VINTE E TRÊS (23) dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E QUINZE (2015)**, às **18h20min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, e o Vereador **VALDECIR TORRES**, segundo Secretário de maneira concomitante, iniciou-se a **4ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, e assim registrando a ausência justificada do Vereador **VANDERLEI SOARES**, portanto, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando a primeira Secretária que faça a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA N° 05 de 19/02/2015 (3ª SESSÃO ORDINÁRIA)**, O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, foi feito à leitura no expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 0034/2015** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetro, por unidade autônoma, residência ou comercial, em edificações no âmbito do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; **PROJETO DE LEI N° 0035/2015** – “Dispõe sobre a implantação de medidas de informação a gestante e parturiente sobre a política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando, principalmente, a proteção destas contra a violência obstétrica no município de Monte Mor”, de autoria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2015** – “Dispõe sobre a alteração do “caput” e parágrafo 2º. Do Artigo 3º e anexo I da Resolução nº. 07 de 06 de Agosto de 2013 e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores **MARCOS ANTONIO GIATI** e **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; Leitura do Expediente recebido de diversos: Diversas correspondências recebidas de órgãos: Federal, Estadual e Municipal e outros, a disposição na Secretaria Legislativa; Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feito a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0114/2015 – de autoria do Vereador **DANILO JACOB**; 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112 e 0124/2015 – todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 0115, 0116 e 0117/2015 – todas de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101 (retirado), 0102, 0103, 0104 e 0105/2015 - todas de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; 0118 e 0119/2015 – ambas de autoria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**; 0113, , 0120, 0121, 0122 e 0123/2015 - todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Na seqüência foram lidas as matérias: **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N° 001/2015** – “Moção de Parabenização ao Aluno **CAIQUE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, pelo grande desempenho na 10ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Pública”, de autoria do Vereador **DANILO JACOB**, a qual será votada na próxima Sessão Ordinária; Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: **DANILO JACOB**, **SALVADOR LEITE MERCEDES**, **EDUARDO BISPO DA SILVA** e **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental, fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI N° 0012/2015** – “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.535 de 12 de Maio de 2.011, alterando a Estrutura Administrativa do Município de Monte Mor, e dá outras providências”; de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por Dez (10) votos favoráveis e um (1) voto contrário; **PROJETO DE LEI N° 0030/2015** – “Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do Município de Monte Mor”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 0031/2015** – “Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal do Legislativo”, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; após

leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 0032/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 169.440,11 (Secretaria Municipal de Educação); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 0033/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 8.000,00 (Secretaria Municipal de Educação); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2015, às **20h00min**; convocando os Senhores Vereadores para a **QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **02/03/2015**, às **18h00min**. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

1ª Secretária

VALDECIR TORRES

2º Secretário